



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CISAMARP

Resolução Nº 024/2022

DISPÕE SOBRE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DIANTE DO ALAGAMENTO DA SEDE DO CISAMARP/SC

Wilson Ribeiro Cardoso Junior, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe –CISAMARP, Prefeito Municipal de Fraiburgo, usando da competência que lhe confere o inciso VIII, Art. 17 do Estatuto Social do CISAMARP.

Considerando o completo alagamento da Sede do CISAMARP/SC, que atingiu 90 (noventa)centímetros de altura nos dias 02 a 04/05/2022, decorrente da enchente provocada pelas fortes chuvas na região;

Considerando o Decreto nº 18.966/22 do Município de Videira que declarou situação de emergência em virtude das intensas chuvas;

Considerando a perda de diversos documentos, equipamentos, móveis, entre outros;

Considerando a necessidade de reestruturação da sede do CISAMARP/SC, como limpeza, readequação de equipamentos, energia elétrica, adequação hidráulica;

Considerando a inexistência de estrutura física mínima necessária para o deslinde das atividades do CISMAPARP/SC.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica dispensa a conferência da produção dos prestadores de serviços do CISAMARP no mês de maio de 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Videira, 06 de maio de 2022.

Wilson Ribeiro Cardoso Junior
Presidente do CISAMARP



Centro de Informática
do Serviço Público Municipal

Assinado digitalmente por:

WILSON RIBEIRO
CARDOSO
JUNIOR

•••.493.469-••

Data: 09/05/2022

16:18:03 -03:00